



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL PARA
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO
PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 52/2025, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE” passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Renan Paulo Quirino Lopes – RG: 47.165.272-6

Suplente: Paulo Roberto Saraiva – RG: 29.925.243-7

II- Representante do Município na Área da Saúde

Edna da Silva Santos Germano

RG: 41.837.252-4

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mirian de Souza Marcelani

RG: 25.358.119-9

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12/2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

Melissa Cavalleri
MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças